

que republica o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de maio, na reunião de plenário do Conselho Técnico-Científico de 26 de novembro de 2015.

3 — Homologado pelo Presidente em 27 de novembro de 2015.

27 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador c/ Agregação Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209163428

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 14925/2015

Silvana Maria Ferreira Resende — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, resultante da consolidação da mobilidade na categoria, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas para o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, autorizada por despacho da Sra. Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Eng.ª Delminda Lopes, de 2 de novembro de 2015, para o exercício das funções de assistente técnico, auferindo remuneração que se situa entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória da respetiva categoria, e entre o nível 10 e 11 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2015.

17 de novembro de 2015. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

209161451

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extrato) n.º 14926/2015

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, e para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a avaliação final do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, da trabalhadora Fernanda Luísa Ferreira Serra, na carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de novembro de 2015. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

209163939

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 14664/2015

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informática do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12/10/2015, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualizada; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

4 — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, tendo sido aberto procedimento concursal restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento do posto de trabalho em causa, através do Aviso n.º 473/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 9, de 14/01 e Declaração de retificação n.º 122/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 31, de 13/02, o qual cessou por inexistência de candidatos admitidos, não tendo sido ocupado o respetivo posto de trabalho, conforme Aviso n.º 8467/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 150, de 04/08.

6 — Âmbito de recrutamento — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, podem ser candidatos ao presente concurso trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou indivíduos sem vínculo de emprego público.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal.

8 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

9 — Prazo de validade — O concurso é válido para o posto de trabalho a concurso, caducando com o seu preenchimento.

10 — Caracterização do posto de trabalho — Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Apoio técnico a equipamentos informáticos e de rede; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação.

11 — Remuneração — A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e da Lei do Orçamento de Estado em vigor.

12 — Requisitos de admissão:

12.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- a) 18 anos de idade completos;
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

12.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

12.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

13 — Forma de apresentação das candidaturas:

13.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

13.2 — O formulário de candidatura encontra-se disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente.

13.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.4 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* assinado e detalhado;
- b) Fotocópias simples dos certificados de habilitações;
- c) Declaração atualizada, quando aplicável (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente constituído, a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório e a remuneração correspondente.

13.5 — Nos termos do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

13.6 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da entrega da declaração referida na alínea c) do ponto 13.4.

14 — Os métodos de seleção a utilizar são a prova de conhecimentos e o exame psicológico de seleção, com caráter eliminatório, e a entrevista profissional de seleção, com caráter complementar.

14.1 — Prova de conhecimentos — Destinada a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, será valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A prova será composta por duas fases, ambas eliminatórias, terá a forma escrita, com a duração máxima de sessenta minutos cada fase, e será constituída por questões acerca dos seguintes temas:

- i) Administração de sistemas operativos;
- ii) Instalação e manutenção de hardware e software;
- iii) Infraestruturas de redes de comunicação;
- iv) Arquitetura, funcionamento e operação de computadores;
- v) Configuração de postos de trabalho e apoio ao utilizador;
- vi) Segurança dos sistemas informáticos e da informação;
- vii) Administração e manutenção de sistemas de correio eletrónico;
- viii) Redes de comunicação de dados e acesso à Internet;
- ix) Manutenção de aplicações informáticas.

A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte:

Para rede e hardware: Loureiro, Paulo — TCP/IP em redes Microsoft para profissionais, 5.ª Edição — FCA 2003; Stallings, William — Arquitetura e Organização de Computadores, 5.ª Edição — Prentice Hall 2003;

Para sistema operativo/software: Jesus, Carla; Marques, Paulo Capela — Fundamental do Windows 7 — FCA; Rosa, António — Windows Server 2012 — Curso Completo — FCA;

Os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,5 valores em qualquer uma das fases da prova de conhecimentos serão excluídos do procedimento.

14.2 — Exame psicológico de seleção — Visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas, visando determinar a sua adequação à função.

14.3 — Entrevista Profissional de Seleção — Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo avaliados os seguintes fatores: Nível de motivação e interesse; Capacidade de iniciativa; Sentido crítico e de responsabilidade; Criatividade; Capacidade de expressão e fluências verbais.

14.4 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção serão divulgados nos termos definidos no presente concurso.

15 — Os candidatos admitidos a concurso são convocados para a realização das provas referentes aos métodos de seleção através de ofício registado, ou Aviso publicado no *Diário da República* quando o número de candidatos for igual ou superior a 100.

16 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

17 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

18 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP o recrutamento efetua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, pela ordem indicada no artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro de 2014 (LOE 2015).

19 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto—Lei n.º 204/98, de 11 de julho, afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente.

20 — Regime de estágio:

20.1 — O estágio tem a duração de 6 meses e obedece ao disposto no artigo 10.º do Decreto—Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

20.2 — A composição do júri do estágio é igual à do presente concurso.

21 — O presente aviso será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais;

d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

22 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — A composição do Júri do concurso é a seguinte:

Presidente: João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Vice-Presidente do IPS.

Vogais efetivos:

Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

Vogais Suplentes:

Rui Miguel Santareno Pimenta, Especialista de Informática dos Serviços Centrais do IPS;

Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de novembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

209160925

Despacho (extrato) n.º 14927/2015

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 28 de setembro de 2015

Pedro Boto Pereira Franco Pinheiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 272,81 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 05/10/2015 a 28/03/2016.

Rui Alexandre da Silva Bebiano — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 504,69 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/10/2015 a 28/03/2016.

De 01 de outubro de 2015

Gabriela de Lurdes Martins da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 436,49 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 05/10/2015 a 28/03/2016.

Susana Isabel Marques Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 600,17 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 05/10/2015 a 28/03/2016.

2 de novembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209161013